



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL nº 724/2014, DE 19 DE AGOSTO DE 2014

ERRATA AO EDITAL 722/2014

PAULO OLVINDO MAZUTTI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO a publicação de ERRATA junto ao Edital de Concurso Público nº 722/2014, de 07 de agosto de 2014.

1. Alteração de Parte do Anexo I - **QUADRO DE CARGOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA, REGIME, HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA E VENCIMENTOS.**

Onde se lê:

CARGO	VAGAS	RESERVA	HABILITAÇÃO MÍNIMA	TIPO DE PROVA	VENCIMENTO R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL DE ATÉ	TAXA INSCRIÇÃO R\$
Bibliotecário	01		Superior em Biblioteconomia e registro no Órgão de Classe	Objetiva	2.170,30		70,00
Motorista	03		Ensino fundamental incompleto categoria "D"	Objetiva e prática	1.208,83	44h	30,00

Leia-se

CARGO	VAGAS	RESERVA	HABILITAÇÃO MÍNIMA	TIPO DE PROVA	VENCIMENTO R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL DE ATÉ	TAXA INSCRIÇÃO R\$
Bibliotecário	01		Superior em Biblioteconomia e registro no Órgão de Classe	Objetiva	2.170,30	44h	70,00
Motorista	03		Ensino fundamental incompleto categoria "D"	Objetiva e prática	1.208,83 + 20% insalub.	44h	30,00

2. Exclui-se do conteúdo programático específico do cargo de Fiscal o seguinte conteúdo: Lei Complementar nº 712, de 16 de dezembro de 2008.

Os demais itens do edital seguem inalterados.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, 19 de agosto de 2014.

Paulo Olvindo Mazutti
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti
Secretária da Administração

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 19-08 a 07-11-2014